



**PORTARIA SEMFI Nº 35/2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **CAMILA VIEIRA LOPES**  
Matrícula 29451  
Período Aquisitivo: 12/06/2020 a 21/10/2022  
Período de Gozo das Férias: 01/02/2023 A 02/03/2023 – 30 dias – Portaria 19.211/2023  
Período de Interrupção: 17/02/2023 a 02/03/2023 – 14 dias – Portaria 19.319/2023  
Gozo de dias restantes: 18/09/2023 A 01/10/2023 – 14 dias  
Documento solicitante: Processo eletrônico 28607/2023 – Memorando 060/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**Decreto nº 39.013/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/08/2023 15:48

Checksum: **0E211B320A36313AB478993391246D2E9E4F86F5BF6F4A88ECF627EA489F4817**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.